

Acta da Sessão do Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, realizada em 18 de agosto  
do ano de 1975.

Aos dezoito (18) dias do mês  
de agosto do ano de 1975, na sala das sessões  
da Câmara Municipal de vereadores do Mu-  
nicipio de Tabuleiro do Norte, do Estado do  
Ceará, no horário regimental realizou-se  
sobre a Presidência do vereador - Raimundo  
Seifilo Feire e secretariado pelo vereador -  
Eustáquio Rebouças da Costa, mais umor  
sessão ordinária da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, que conforme o livro  
de frequência contou com a presença dos  
seguintes vereadores: - Raimundo Seifilo Feire,  
Raimundo Maia Jundui, Eustáquio Rebouças  
da Costa, José Maia Jundui, Edmílio Sou-  
fílio Chaves, José Meidias Sobrinho, Mariano  
Feire Maia e Aluísio Ferreira da Silva.  
Deixou de comparecer o vereador - Antônio  
Baldizares Chaves. Foi uso de costume, ha-  
vendo Número regimental o Presidente  
à abertura da Presente sessão e mandar  
que fosse lida a ata da sessão anterior  
e fez restos em votação, que foi apro-  
vado por maioria superior a dois terços  
compreendendo total aprovação dos vereado-  
res presentes. Continuando os trabalhos  
foi lida uma menagem de nº 35/75, da  
Câmara Municipal examinada ao Vice-  
Governador do Estado com atuação neste  
Município para comparecer à próxima  
sessão ordinária do dia 30 (trinta) do

Escrevi mais, para fazer exposição de sua  
 função em sua área de atuação. Tambéme  
 foi lida e aprovada a emenda nº 1/75,  
 do Câmara Municipal, assinada pelos verea-  
 doras: - Rainhundo Teófilo Siqueira - Presidente da Câmara  
 Municipal; Rainhundo Almeida Farias - Vice-Presidente;  
 Silvestre Belchior da Costa - Secretário e José Lopes  
 Farias - Segundo Secretário. Para melhor clareza  
 fiz transcrição nos anais destes para a  
 presente resolução: - Em integral - Dispõe sobre a  
 fixação do subsídio dos vereadores da Câmara  
 Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que  
 indica. A Câmara Municipal de Tabuleiro do  
 Norte decreta e eu promulgo o seguinte resolução:  
 Artº 1º. Os vereadores da Câmara Municipal de  
 Tabuleiro do Norte, nos termos do Artº 4º, item X,  
 da Lei complementar nº 25, de 2 de julho de 1975,  
 perceberão o seguinte subsídio: - § 1º - Parte fixa  
 "R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)  
 § 2º - Parte variável correspondente a 2 (duas) sestas  
 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) cada.  
 Artº 2º - Os subsídios, tanto na sua parte fixa como  
 na sua parte variável serão pagos mensalmente.  
 § 1º - Por sessão extraordinária a que comparecer,  
 até o máximo de duas (2), o vereador perceberá  
 por cada sessão o valor previsto, na alínea B, disso  
 o valor previsto no § 2º do Artº 1º. Artº 3º - Esta  
 Resolução entrará em vigor no dia de sua  
 publicação, retroagindo seus efeitos financei-  
 ros a partir de julho de 1975, revogadas  
 as disposições em contrário. Piso da Câmara  
 Municipal de Tabuleiro do Norte, em 18 de agosto de 1975.  
 Em tempo, foi aprovada a resolução de nº 1/75 e

Não meusseja como fizer dito no vicio do  
presente ato. E como não houvesse deles  
assento em parte, ou dismutes Rebocas  
de Costa, Secretário do Câmara Municipal  
de Vereadores de Taboquin do Norte, haverá  
a presente ato que por este eufome serão  
assinado pelos Senhores Vereadores.

Raimundo Teófilo Freire

Alfonso Rebocas da Costa

Manoel Ferreira da Silva

José Maia Gondim

Maria Freire Maia

Raimundo Maia Gondim

Edosimiro Baptista Nunes

José Maia de Freitas